

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2025/8806”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/8806 de 18 de junho de 2025, em nome de **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO** que trata do Termo de Concessão Administrativo de Uso entre o município e o Loteamento de acesso controlado denominado Loteamento Reserva Park Canella, localizado à Estrada Municipal CNL 390, Bairro Sequoias, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2025/8806** de acordo com o parecer CMP Nº 068/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Smalei Okamura, OAB-RS

II – Carlos Eduardo Canani, ACIC

III – Carlos José Frozi, SMMAU

IV – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

V – Monica R I Goudene, Habitação

VI – Márcio Luiz Oppitz Ribas, CAU-RS


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP